



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PARECER CONJUNTO Nº 001/2021 – CLJRF/CFO/COSP

**ASSUNTO:** Autorização para recuperação de pontos críticos da AM 174.

“Recomenda ao Plenário a aprovação do requerimento do Poder Executivo o qual requer autorização para o Município a promover a recuperação do trecho da Rodovia AM 174 trecho do KM 42 até KM 65 (sentido Apuí/Novo Aripuanã) e dá outras providências, com minuta de Projeto de Decreto Legislativo”.

## I – RELATÓRIO

**Senhor Presidente,**  
**Senhores Vereadores,**

Nos termos regimentais, deu entrada na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; e, de Finanças e Orçamento, e de Obras e Serviços Públicos, através do **Memorando Nº 001/2021-CMA**, o Ofício Nº 036/2021 - GP, o qual requer autorização para promover a recuperação de um trecho da Rodovia AM 174 do KM 42 até KM 65 (sentido Apuí/Novo Aripuanã), discussão e emissão de Parecer Final.



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**II – ANÁLISE**

Em reunião conjunta realizada na data de 09 de fevereiro de 2021, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamento, e de, Obras e Serviços Públicos, procederam a análise quanto aos aspectos constitucional, gramatical e lógico do Ofício N° 036/2021 - GP, o qual requer autorização para promover a recuperação de um trecho da Rodovia AM 174 do KM 42 até KM 65 (sentido Apuí/Novo Aripuanã de autoria do Prefeito Municipal, no qual concluem, com a seguinte decisão:

Em análise à matéria em tela, verifica-se que quanto a iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais, além do mais visa promover a recuperação de um trecho da Rodovia AM 174 nas proximidades do KM 42 até KM 65, sendo tal trecho com acesso mais fácil à Apuí do que à Novo Aripuanã devido a distância, onde inclusive os moradores das Glebas de tal setor têm feito suas compras e outras atividades essenciais como acesso à saúde vindo à sede Apuí.

Destarte e após análise criteriosa da propositura em tese, verifica-se ainda a necessidade de autorização do Município vizinho Novo Aripuanã-AM, para execução de tal serviços caso esteja em seu limite territorial.

Por todo exposto, e após discussão os membros das Comissões acima citadas deliberam pela aprovação do Requerimento em tela na forma de minuta de Projeto de Decreto Legislativo que segue:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ 2021.**

“Autoriza o Município de Apuí a promover a recuperação de um trecho da Rodovia AM 174 especificamente do KM 42 até o KM 65, sentido Apuí/Novo Aripuanã, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ saber que na Sessão Extraordinária do dia 10 (dez) de fevereiro de 2021, o Plenário da Câmara Municipal de Apuí aprovou e ele promulga o seguinte



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º.** Fica o Município de Apuí autorizado a promover a recuperação de um trecho da Rodovia AM 174, considerados pontos críticos, especificamente do KM 42 até o KM 65, sentido Apuí/Novo Aripuanã.

**Art. 2º.** A recuperação compreenderá a limpeza com cascalhamento da estrada.

**Art. 3º.** Para a realização dos serviços de que trata este decreto, fica o Município autorizado a deslocar para o local dos reparos 03 (três) máquinas pertencentes ao Município de Apuí, sendo: 02 (dois) caminhões basculantes e 01 (um) pá carregadeira.

**Art. 4º.** Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Apuí encarregado de requerer autorização do Município detentor do limite territorial, para execução de tais serviços.

**Art. 5º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM  
\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2021.

Vereador **Juvenal Belo da Hora**  
Presidente da Câmara Municipal de Apuí, em exercício



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
III – CONCLUSÃO**



Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, **é que RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** deste Parecer, com fito de Autorizar o Município a promover a recuperação de um trecho da Rodovia AM 174, considerados pontos críticos, especificamente do KM 42 até o KM 65, sentido Apuí/Novo Aripuanã e dá outras providências, **COM MINUTA DE PROJETO DE DECRETO** .

**É o Parecer**

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, em 09 de fevereiro de 2021.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:**

Presidente Ver. Juvenal Belo da Hora \_\_\_\_\_

Relator Ver. Gevan Pires Barbosa \_\_\_\_\_

Membro Ver. Gesiane Pereira \_\_\_\_\_

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

Presidente Ver. Pedro Renato Frozzi \_\_\_\_\_

Relator Ver. Bruno José de Morais \_\_\_\_\_

Membro Ver. Antonio Carlos Moises Franco \_\_\_\_\_

**COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:**

Presidente Ver. Daniel Nonato Paz \_\_\_\_\_

Relator Ver. Antonio Carlos Moises Franco \_\_\_\_\_

Membro Ver. Juvenal Belo da Hora \_\_\_\_\_